

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 011/2002

CRUZEIRO DO SUL, 22 DE ABRIL DE 2002.

O vereador abaixo subscrito, vem submeter, à apreciação dos colegas Vereadores desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Executivo Municipal estude algum projeto de convênio que possibilite estar disponível um veterinário aos agricultores, sem precisar que este seja contratado.

Justificamos o motivo de tal pedido como uma forma de compensar a falta do cheque-adubo, que facilitava um pouco a vida destes agricultores. A intenção desta proposição é que o custeio deste veterinário provenha dos subsídios antes destinados ao extinto cheque-adubo. Quer-se que este profissional auxilie o trabalho do inseminador que já está atuando no interior, e que este não seja um novo contratado. Tem-se também que esta necessidade é constatada, em função de não haver alguém que execute diagnósticos técnico.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente



José Paulo Mallmann